



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 034/CARMOPREV/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **SÔNIA MARIA PERES GONÇALVES**, Professor II, Classe D, matrícula nº 01356, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 108 da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 - art.10 § 7º § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 009/2020.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 2080/2020R\$ 1.922,23
ATS (Quinquênio - 25%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 480,56

TotalizandoR\$ 2.402,79
(Dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e nove centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 20 de outubro de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019